



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 018/2017

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERNET NAS PRAÇAS NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito,

Atendendo as reivindicações dos Munícipes deste município, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, **IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INTERNET NAS PRAÇAS PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

Com o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Por estas razões, propomos que seja implantado na cidade um projeto como Praças Digitais, onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os

Vereador
Mário Sérgio Suzart de Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

cidadãos luzenses possam acessarem a internet gratuitamente. A implantação desse serviço pode ser realizada com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos e incentivando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação **wifi**, como celulares, tablets, notebooks, etc.

Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 20 de Fevereiro de 2017.


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador.